

**COMUNICADO FDE / DRA Nº 002/2015**

**PROCEDIMENTOS PARA  
A APM REGULARIZAR  
LANÇAMENTOS NO  
SISTEMA GDAE**

**( REABERTURA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS )**

Na hipótese de a APM necessitar que determinada Prestação de Contas, antes de ser encaminhada ao DRA/FDE, seja reaberta no Sistema GDAE para regularizar lançamentos, é necessário proceder da seguinte forma:

**I** - Verificar o status (situação) da Prestação de Contas no Sistema GDAE.

**Somente Prestações de Contas com status (situação) "Aguardando Avaliação" podem ser reabertas pelo DRA/FDE.**

Quando o Sistema GDAE apresentar a Prestação de Contas com status (situação) "Em Cadastramento", "Atrasada" e "Reprovada", **a APM está habilitada a fazer as correções necessárias**, sem necessidade de interferência do DRA/FDE.

Quando o Sistema GDAE apresentar a Prestação de Contas com status (situação) "Parcialmente Aprovada" ou "Aprovada", **não há possibilidade de reabertura da Prestação de Contas para qualquer correção** (verificar os Manuais de Instrução).

**II** - Para verificar o status (situação) da Prestação de Contas e Número da Parcela:

Na barra de tarefas do Sistema GDAE, colocar o mouse sobre o item "Utilitários", deslizar para "Consulta" e posteriormente clicar em "Resumo Financeiro da Entidade". Na tela que será aberta, digitar o **ano do repasse** da Prestação de Contas a ser consultada no campo "Período". Em seguida, clicar no botão <Pesquisar>. Será aberto o relatório com todas as verbas recebidas pela APM no período indicado na consulta e seu respectivo status (situação).

**III** - Constatado que o status (situação) da Prestação de Contas é "Aguardando Avaliação", **remeter mensagem uma única vez**, exclusivamente para o e-mail [drapm@fde.sp.gov.br](mailto:drapm@fde.sp.gov.br), com a seguinte solicitação e informações:

- a) **Solicitação de reabertura de Prestação de Contas no Sistema GDAE;**
- b) **Verba cuja Prestação de Contas precisa ser reaberta (nome correto da verba e nº da parcela, que devem ser verificados no Sistema GDAE, conforme orientado no item II);**
- c) **Data do repasse;**
- d) **Nome do remetente da mensagem e cargo ocupado na APM, Escola ou Diretoria de Ensino;**

e) **Nome da APM/Escola;**

f) **Código CIE e/ou Número do Convênio.**

**IV** - O atendimento às solicitações de reabertura de Prestações de Contas no Sistema GDAE é feito pelo DRA/FDE de acordo com a ordem cronológica de chegada das mensagens. Portanto, após o encaminhamento da mensagem, a APM deve verificar periodicamente no Sistema GDAE para se certificar se ocorreu a alteração do status (situação) da Prestação de Contas, que possibilite a regularização do lançamento.

**V** - Solicitações para reabrir Prestações de Contas, orientações sobre utilização das verbas repassadas e elaboração de Prestações de Contas, serão atendidas pelo DRA/FDE somente se as mensagens forem transmitidas pelo **e-mail oficial (institucional) da Escola ou da Diretoria de Ensino**, de acordo com o que consta nos Manuais de Instrução.

**VI** - Não serão atendidas solicitações de reabertura de Prestações de Contas em desacordo com as disposições deste Comunicado.

**DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COM A APM – DRA  
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE  
10 de Março de 2015**